



MUNICIPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos 29 dias do mês de Junho, do ano de 2022 pelas 20 horas e 3 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – *Deliberação*; -----

Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do membro da Bancada Parlamentar Municipal da CDU. -----

PONTO 2 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – *Deliberação*; -----

Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do membro da Bancada Parlamentar Municipal da CDU. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

Flávia de Azevedo Condorelles